

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1113 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 139/2022/CES/NC/SESPA; RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2011/292811, nos termos do 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de dezembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 887864

PORTARIA 1.115/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional Indígena para alinhamento, acompanhamento e organização de assistência a Saúde aos povos Indígenas do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribui-ções legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde.

Considerando a deliberação da Reunião Interinstitucional realizada de for-ma presencial e virtual no dia 14/07/2021, às 14h no Gabinete do Secre-tário de Saúde do Estado do Pará.

Artigo 1º- Fica criado o Grupo de Trabalho Interinstitucional Indígena para alinhamento, acompanhamento e organização de assistência de Saúde aos povos Indígenas no Estado do Pará.

Artigo 2º- O GT será composto por um membro de titular e um suplente das seguintes Instituições:

1. Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

1.1- Secretaria Adjunto de Gestão de Política de Saúde-SAPS

1.1.1- Diretoria Técnica-DT/SAPS

1.2- Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria e Serviços de Saúde-DDASS

1.2.1-Central de Regulação do Estado:

Central de Regulação Ambulatorial e Central de Regulação Hospitalar

1.3- Diretoria de Políticas de Atenção Integral a Saúde-DPAIS

1.3.1-Coordenação Estadual de Saúde Indígena e Populações Tradicionais- CESIPT

1.4- Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica-DEAF

1.5- Diretoria de Vigilância em Saúde-DVS

1.6- Ministério da Saúde

1.7- Federação dos Povos Indígenas no Pará-FEPIPA

1.8- Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAÍ

1.9.1-Distrito Sanitário Especial Indígena- DSEI:

DSEI Guamã-Tocantins.

DSEI Kaiapo. DSEI Altamira.

DSEI Rio Tapajós.

1.9- Fundação Nacional do Índio- FUNAI

1.10- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará- COSEMS

Artigo 3º- A Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA coordenará o GT, através da Coordenação Estadual de Saúde Indígena e Populações Tradicionais - CESIPT.

Artigo 4º- Os membros titulares e suplentes das instituições mencionadas serão indicados por elas até a primeira reunião do GT, ocasião em que a ata consignará as indicações para os devidos fins.

Artigo 5º- A periodicidade das reuniões do GT será definida em sua primeira reunião.

Artigo 6º- Não será devida remuneração aos membros do GT pela sua participação no grupo.

Segue a composição do Grupo de Trabalho, conforme da demanda das instituições envolvidas na Política Pública de Saúde Indígena.

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADI-CIONAIS - CESIPT

• TÍTULAR: Tatiany Raiol Peralta da

• SUPLENTE: Eliene dos Santos Rodrigues - Putira

CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO - CER

• TÍTULAR: Jaciara Santos da

• SUPLENTE: Fernanda Corrêa

CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - CER

• TÍTULAR: Marcia Helena de Sousa Jucá.

• SUPLENTE: Girllane de Nazaré da Cunha

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS

• TÍTULAR: José Raimundo

• SUPLENTE: Raimundo Nonato Bitencourt de

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DEAF

• TÍTULAR: Paula Roberta Xavier do Rosário

• SUPLENTE: Nilcília Cecília Freire

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

• TÍTULAR: Pedro de Lemos Macdowell

• SUPLENTE: Osvaldo Gomes de Andrade Junior

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE - SAPS

• TÍTULAR: Carla Fernandes Figueiredo Mello

• SUPLENTE: Cyris de Nazaré Pereira

DIRETORIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS

• TÍTULAR: Marília Leão magalhães

• SUPLENTE: Paola Bezerra

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI) KAIAPÓ DO PARÁ

• TÍTULAR: Fabiano Soares

• SUPLENTE: Gleyka Raytanna de Sousa

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI) GUAMA-TOCANTINS

• TÍTULAR: Ubirajara Nazareno Sompré.

• SUPLENTE: Jorge Alberto Sarmento dos Santos Tembê

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI) RIO TAPAJÓS

• TÍTULAR: João Antônio Tapajós

• SUPLENTE: Meire

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA (DSEI) ALTAMIRA

• TÍTULAR: Edivar Teixeira de Lima

• SUPLENTE: Natália Araújo da

FUNDAÇÃO NACIONAL DE INDÍO - FUNAI

• TÍTULAR: Richelly de Nazaré Lima da

• SUPLENTE: João Felipe Raulino

FEDERAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ - FEPIPA

• TÍTULAR: Ronaldo Nunes

• SUPLENTE: Concita Guaxipiguara Sompré.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 887865

PORTARIA Nº 1068 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/602756.

R E S O L V E:

CEDER, à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, o servidor JOSE DANIEL ANDION FARIAS, matrícula nº 54180109/4, cargo MÉDICO, lotado no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.12.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 887738

PORTARIA Nº 1064 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1428796.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora GRACILENE CAVALLEIRO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 54195244/2, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para res-ponder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 03.11.2022 a 02.12.2022, em substituição a titular ESMERALDA GOMES BRITO, matrícula nº 5265533/2, que se encontrou em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 1065 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1547175.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57209582/2, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO RE-GIONAL/ DAS-3, no período de 16.11.2022 a 14.05.2023, em substituição a titular LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192924/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 1066 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2022/1574685.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA, ma-trícula nº 5955549/2, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, para responder pelo Cargo Comissionado de CO-